PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de prefeitura municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** inscrita no **CPF n° ***.400.803-** SSP/MA** e pelo Fundo Municipal de Saúde inscrito no **CNPJ Nº 11.848.497/0001-19**, representado pela **Srª. RAQUEL DOS SANTOS CALDAS**, inscrita no **CPF nº ***.438.463-****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GRAFICA FENIX LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 53.923.548/0001-70**, sediada na Rua Cel Silva Neto, n° 798, Centro, Balsas - MA, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo **S.r. JOSE FERNANDES NUNES,** portador do CPF sob o **n° ***.589.453 - ****, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 156/2025.

O prazo de vigência do **Contrato nº 156/2025**, com vencimento em **31/12/2025**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **05/04/2026**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **05/01/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de **R$ 29.917,50 (vinte e nove mil, novecentos e dezessete reais, cinquenta centavos).**, considerando o preço total e as quantidades totais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:
Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Dotação: 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 05 de janeiro de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Raquel dos Santos Caldas

RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Portaria Nº 005/2025
CONTRATANTE

JOSE FERNANDES NUNES:97458945320
Assinado de forma digital por JOSE FERNANDES NUNES:97458945320

GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ sob o nº 53.923.548/0001-70
JOSE FERNANDES NUNES
Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Marcio Magalhães Morais
 CPF: ***.350.893-**

2. NOME: Olivia Rocha da Silva
 CPF: xxx480403xx

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da prefeitura municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 155/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 155/2025, com vencimento em 31/12/2025, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 05/04/2026, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 05/01/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 48.765,00 (quarenta e oito mil e setecentos e sessenta e cinco reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** GRAFICA FENIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.923.548/0001-70, sediada na Rua Cel Silva Neto, n° 798, Centro, Balsas - MA, neste ato representada pelo S.r. JOSE FERNANDES NUNES, portador do CPF sob o n° ***.589.453 - **. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 394b5a25681da1bf861b575864a229f1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de prefeitura municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 156/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 156/2025, com vencimento em 31/12/2025, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 05/04/2026, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 05/01/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 29.917,50 (vinte e nove mil, novecentos e dezessete reais, cinquenta centavos)., considerando o preço total e as quantidades totais. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** GRAFICA FENIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.923.548/0001-70, sediada na Rua Cel Silva Neto, n° 798, Centro, Balsas - MA, neste ato representada pelo S.r. JOSE FERNANDES NUNES, portador do CPF sob o n° ***.589.453 - **. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 46016e73e8853d43724185781f9309ec

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de prefeitura municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 157/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 157/2025, com vencimento em 31/12/2025, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 05/04/2026, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 05/01/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 9.439,50 (nove mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** GRAFICA FENIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.923.548/0001-70, sediada na Rua Cel Silva Neto, n° 798, Centro, Balsas - MA, neste ato representada pelo S.r. JOSE FERNANDES NUNES, portador do CPF sob o n° ***.589.453 - **. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 542fb01706165e7b13273ed2825cd85f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA E CARLA CLARICE MENDES SOUSA. **OBJETO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 188/2024, objetivando a Locação do Imóvel, localizado na Rua Antonio Rodrigues, s/n, Centro, Pedro do Rosário-MA, para fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. **ÂMPARO LEGAL**: Art. 107 e 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: IGON FERNANDO CAMPOS SOARES, Secretária Municipal de Assistência Social de Pedro do Rosário-MA. CARLA CLARICE MENDES SOUSA - Locador. Pedro do Rosário/MA, 17/12/2025.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 7922655e12623f48c412899aee566ad9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A LOCAÇÃO IMÓVEL, NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000235/2026.